



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Xique Xique

quinta-feira, 19 de setembro de 2013

Ano I - Edição nº 00107 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Praça Dom Máximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A2C1BDB0499514CA384B0217143A3AC

Prefeitura Municipal de Xique Xique

SUMÁRIO

- Aviso de Retificação. Extrato do Termo de Contrato nº 1035/2013.
- DECRETO No 065/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013 - Dispõe sobre Luto Oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do Sr. Gerson Mendonça Bessa; e ponto facultativo no município no dia 20/09/2013.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Contrato

AVISO DE RETIFICAÇÃO

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 1035/2013”

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Xique-Xique CONTRATADA: **LOPES PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**,
OBJETO: Contratação de Empresa para locação de veículos para atender à Secretaria de Educação e Cultura no transporte de alunos das rede municipal e estadual de ensino do município de Xique-Xique, no VALOR GLOBAL DE: **R\$ 1.221.002,64** (hum milhão, duzentos e vinte e hum mil, dois reais e sessenta e quatro centavos).XIQUE - XIQUE - BA, 18 de setembro de 2013.

Alfredo Ricardo Bessa Magalhães
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Xique-Xique

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE

DECRETO Nº 065/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Luto Oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do Sr. Gerson Mendonça Bessa; e ponto facultativo no município no dia 20/09/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o falecimento do Sr. **GERSON MENDONÇA BESSA**, honroso cidadão, que em vida, como comerciante neste município prestou inestimáveis serviços ao povo, em especial os Xiquexiquenses, com seu genuíno estilo;

Considerando ainda que foi um homem dedicado às questões sociais, deixando um exemplo, um modelo de simplicidade, humildade, luta, carisma e amor cristão;

Considerando que o falecido é pai do atual Prefeito Municipal **ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**, e seu sepultamento se dará amanhã dia 20.09.2013.

D E C R E T A

Art. 1º - Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Xique-Xique/BA, a partir desta data (19 de setembro de 2013).

Art. 2º - Fica decretado **ponto facultativo** no município no dia 20 de setembro de 2013, data em que se prestarão as últimas homenagens, na cerimônia de sepultamento.

Art. 3º - No dia 20 de setembro do ano corrente, os serviços municipais que não comportem suspensão em sua continuidade, funcionarão em regime especial com escala a ser estabelecida pelos respectivos Secretários Municipais.

Art. 4º - Os Órgãos da Administração Centralizada e as Entidades da Administração Descentralizada retomam o seu funcionamento no próximo expediente útil.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique, em 19 de setembro de 2013.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
Telefone: (74) 3661-1556
www.xiquexique.ba.gov.br

Praça Praça Dom Máximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba
www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A2C1BDB0499514CA384B0217143A3AC